

Release de Resultados

3T20

Reservatório do Rio Manso

COPASA

Teleconferência (Tradução Simultânea)

Data: 05.11.2020

11:00 (horário de Brasília)

09:00 (horário de Nova York)

14:00 (horário de Londres).

Telefones:

Brasil: +55 (11) 3137-8074

EUA: + (786) 209 1795

Reino Unido: +44 (20) 3769 3830

Código: COPASA

Webcast: [Clique aqui.](#)

Participantes:

Carlos Eduardo Tavares de Castro

Diretor-Presidente

Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Contatos RI:

Telefones:

+55 (31) 3250-1602

+55 (31) 3250-1386

+55 (31) 3250-1861

ri@copasa.com.br

ri.copasa.com.br

COPASA MG (CSMG3)

Cotação de Fechamento em

29.10.2020: R\$43,96

Número de ações: 126,8 milhões

Valor de mercado: R\$5,6 bilhões

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2020 - A COPASA MG - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - (B3: CSMG3) anuncia hoje o resultado do terceiro trimestre de 2020 (3T20). As comparações estão relacionadas com o terceiro trimestre de 2019 (3T19) e o terceiro trimestre de 2018 (3T18). As informações financeiras, exceto quando indicado em contrário, são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil) e se referem à Controladora. As tabelas com os resultados estão disponíveis para *download* no site ri.copasa.com.br.

DESTAQUES FINANCEIROS	3T20	3T19	VAR. (%) ¹
Receita Líquida de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos	1.274.832	1.201.789	6,1%
Custos e Despesas	922.828	863.602	6,9%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas	17.362	(29.207)	n.m
Resultado antes do Resultado Financ. e dos Tributos	365.564	304.647	20,0%
Resultado Financeiro	(37.838)	(39.190)	-3,4%
EBITDA	525.699	458.275	14,7%
Margem EBITDA	39,0%	37,2%	+1,8 p.p
Lucro Líquido	240.543	193.293	24,4%
Dívida Líquida	2.267.070	2.919.976	-22,4%
Dívida Líquida/EBITDA (últimos 12 meses)	1,2	1,8	n.m

1) n.m= não mensurável; p.p= ponto percentual.

DESTAQUES OPERACIONAIS ²	3T20	3T19	VAR. (%)
Água			
Economias (1.000 unidades)	5.413	5.289	2,3%
Volume Distribuído (1.000 m ³)	263.501	256.956	2,5%
Volume Medido (1.000 m ³)	153.815	149.854	2,6%
Extensão de Rede (km)	56.682	55.624	1,9%
Esgoto			
Economias (1.000 unidades)	3.737	3.663	2,0%
Volume Medido (1.000 m ³)	103.847	101.617	2,2%
Volume Tratado (1.000 m ³)	82.405	72.740	13,3%
Extensão de Rede (km)	28.956	28.031	3,3%

2) Os dados se referem à COPASA e à COPANOR conjuntamente, exceto o volume tratado, cuja informação é da Controladora.

Índice

1. Destaques	3
1.1. Programa de Investimentos	3
1.2. Ambiente Regulatório	4
1.3. CoronaVírus	6
1.4. Remuneração aos Acionistas.....	8
1.5. Captação de Recursos.....	9
2. Dados Operacionais	10
2.1. Concessões de Prestação de Serviços.....	10
2.2. Dados Operacionais.....	11
2.3. Empregados e Empregados por Ligação	12
2.4. Base de Clientes - 3T20	12
3. Situação Hídrica	13
3.1. Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)	13
3.2. Interior do Estado de Minas Gerais	14
4. Desempenho Trimestral	15
4.1. Receitas	15
4.2. Custos e Despesas	16
4.3. Outras Receitas (Despesas) Operacionais	19
4.4. Equivalência Patrimonial (Subsidiária COPANOR).....	20
4.5. Resultado Financeiro.....	21
4.6. Tributos sobre o Lucro	21
4.7. Lucro Líquido.....	22
4.8. EBITDA e EBITDA com Ajustes de Itens não Administráveis	22
5. Endividamento e <i>Rating</i>	24
5.1. Dívida Bruta e Dívida Líquida	24
5.2. Indexadores e Cupom Médio	25
5.3. <i>Rating</i> Corporativo.....	25
6. Anexos	26
6.1. Demonstrativo de Resultado Trimestral.....	26
6.2. Balanço Patrimonial – Ativo	27
6.3. Balanço Patrimonial – Passivo	28
6.4. Fluxo de Caixa	29
6.5. Endividamento	30

1. Destaques

1.1. Programa de Investimentos

1.1.1. Programa de Investimentos de 2020

A [Assembleia Geral Ordinária \(AGO\)](#) realizada em 29.04.2020 aprovou o Programa de Investimentos para 2020, no montante de R\$853,3 milhões, sendo R\$816,0 milhões destinados à Controladora (COPASA MG) e R\$37,3 milhões destinados à subsidiária COPANOR.

Referente ao período de janeiro a setembro de 2020 (9M20), foram investidos R\$343 milhões, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Investimentos (R\$ Milhões)	9M20
Água	106
Esgoto	148
Outros	73
Controladora (COPASA MG)	328
COPANOR	15
Total	343

1.1.1.1. Sistemas de Abastecimento de Água

- ampliação da capacidade de produção dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de Camanducaia, Divisa Alegre, Igarapé, Lagoa Santa e Montes Claros;
- ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de Juatuba, Nova Resende e Varginha;
- expansão da capacidade de atendimento dos municípios de Esmeraldas, Ibitité, Januária, Pedra Azul e Pompéu;
- melhorias e otimização dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de Betim, Caxambu, Divinópolis, Leopoldina, Medina e Timóteo;
- execução de Unidade de Tratamento de Resíduos da Estação de Tratamento de Água dos municípios de Divinópolis e Teófilo Otoni; e
- execução de redes distribuidoras e ligações prediais de água em vários municípios do Estado de Minas Gerais.

1.1.1.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário

- ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Estrela do Sul, Ibitité, Ipatinga, Juatuba, Medina, Pouso Alegre, Sabará e Sarzedo;
- expansão da capacidade de atendimento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Almenara, Araçuaí, Brumadinho, Contagem, Coronel Fabriciano, Ribeirão das Neves e Três Corações;
- implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos municípios de Abaeté, Além Paraíba, Caratinga, Divino, Felixlândia, Itamarandiba, Santana do Paraíso e Ubá;
- melhorias e otimização dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Conselheiro Lafaiete, Divinópolis e Ubá;

- execução de obras do Sistema de Tratamento de Esgotos dos municípios de Coronel Fabriciano, Ibirité, Mateus Leme, Patos de Minas, Perdões e São Gotardo; e
- execução de redes coletoras e ligações prediais de esgoto em vários municípios do Estado de Minas Gerais.

1.1.2. Programa de Investimentos - 2021 a 2024

O Programa de Investimentos projetado para o período de 2021 a 2024 prevê aportes anuais de R\$1,25 bilhão para a Controladora (COPASA MG) e R\$37,3 milhões para a subsidiária COPANOR.

1.2. Ambiente Regulatório

1.2.1. Revisão Tarifária

Conforme [Comunicado ao Mercado](#) divulgado em 15.05.2020, a Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG divulgou em seu site www.arsae.mg.gov.br a abertura da 2ª Revisão Tarifária da COPASA MG, com vigência a partir de 01.08.2021, quando se iniciará um novo ciclo de 4 (quatro) anos.

O processo de consultas para essa 2ª Revisão Tarifária será realizado em 3 (três) fases, sendo que a publicação da Resolução com o resultado final da revisão está prevista para ocorrer até 02.07.2021, conforme tabela a seguir:

Fases	Temas	Participação Social	Período de Consulta Pública		
			Início	Final	Resultado
1ª fase Pauta	Abordagem geral e pautas da Revisão Tarifária Classificação regulatória das contas contábeis Metodologia de verificação dos ativos - Copasa Metodologia de verificação dos ativos - Copanor	Consulta Pública e reuniões técnicas	18/05/20	17/06/20	10/07/20
2ª fase Metodologias	Custos Operacionais Eficientes Custos de Capital Receitas Irrecuperáveis Outras Receitas (não tarifárias) Fator X e outros incentivos tarifários Proteção de mananciais Recursos para PDI Estrutura Tarifária e capacidade de pagamento Repasse Tarifário	Audiências Públicas e reuniões técnicas	26/10/20	11/12/20	11/02/21
	Revisão Tarifária Copanor - Metodologia Subsídio Copanor Acompanhamento dos ativos ao longo do ciclo Matriz de Risco		Cronograma alterado		
3ª fase Resultados	Aplicação das metodologias - Copanor Aplicação das metodologias - Copasa Metodologia de reajustes tarifários anuais	Audiência Pública	01/04/21	24/04/21	30/06/21
			20/04/21	20/05/21	
Finalização do processo					
Publicação da Resolução até:				02/07/21	
Aplicação das novas tarifas				01/08/21	

Referente à 1ª fase da referida revisão, foi divulgado em 10.07.2020 o resultado dessa etapa. Os documentos finais podem ser consultados em por meio do link [Consulta Pública nº 18/2020 - 1ª fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica da COPASA MG](#).

A 2ª fase dessa [Revisão](#) foi iniciada em 26.10.2020 com a divulgação de documentos preliminares a serem submetidas a Audiências Públicas referentes à reconstrução das tarifas, à remuneração e à amortização dos investimentos, aos programas especiais, aos incentivos tarifários ao longo do próximo ciclo tarifário, dentre outros pontos. A conclusão dessa fase está prevista para 11.12.2020 e a divulgação do resultado prevista para 11.02.2021.

1.2.2. Reajuste Tarifário de 2020

Em 23.06.2020, a ARSAE-MG divulgou no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a [Resolução ARSAE-MG nº 141/2020](#) na qual apura o reajuste tarifário médio de 3,04% nas tarifas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da COPASA MG. Entretanto, sua aplicação foi postergada em 90 (noventa) dias a partir de 01.08.2020, ou seja, 01.11.2020.

A COPASA MG solicitou a revisão do cálculo do reajuste tarifário de 2020 visando incluir o índice de reajuste tarifário de energia elétrica aprovado para a Concessionária Cemig, na data de 25.06.2020, pela ANEEL, conforme Comunicados ao Mercado divulgados em [25.06.2020](#) e [26.06.2020](#).

A ARSAE-MG indeferiu o pleito da Companhia, porém, garantiu a compensação financeira a ser concedida na próxima Revisão Tarifária, conforme Comunicado ao Mercado divulgado em [03.07.2020](#).

Os pontos mais relevantes em relação ao referido reajuste médio de 3,04% encontram-se destacados a seguir:

- **Fator X:** engloba 3 (três) indicadores, tendo sido apurados pela Agência:
 - i) **Fator de Produtividade (FP):** concedidos 1,731% sobre os custos operacionais, exceto sobre os itens autosserviços de água e esgoto, manutenção e treinamento, e 3,119% sobre as despesas de atendimento telefônico, para a qual foi realizada uma análise de eficiência específica;
 - ii) **Fator de Qualidade (FQ):** concedidos 0,899% sobre todos os itens da receita referente à ampliação da abrangência e da qualidade do serviço de esgotamento sanitário; e
 - iii) **Fator de Incentivo ao Controle de Perdas (IP):** aplicado o redutor de 0,448% sobre todos os itens da receita. Contempla o indicador de Penalidade por Falta de Micro e Macromedição (PFM) e Fator de Incentivo para Redução e Combate de Perdas.
- **Compensações de Itens Não Administráveis:** refere-se à compensação das diferenças mês a mês (de agosto/2019 a julho/2020), corrigida pela taxa Selic acumulada no período, entre as variações de preços estimadas e incorridas para os itens não administráveis (energia elétrica, material de tratamento, combustíveis e lubrificantes, telecomunicação e tributos e outras obrigações) totalizando R\$39,9 milhões.
- **Mudança na Estrutura Tarifária dos Serviços de Esgotamento Sanitário:** em continuidade aos ajustes nas tarifas EDT (Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento) e EDC (Esgotamento Dinâmico com Coleta), neste reajuste, a tarifa EDT passa a corresponder a 100% da tarifa de água, enquanto a tarifa EDC passa a representar 25% das tarifas de água.
- **Repasses para Fundos Municipais de Saneamento:** a partir da [Resolução ARSAE-MG nº 110/2018](#), foram definidos os mecanismos de reconhecimento dos repasses tarifários para fundos de saneamento básico incluídos na tarifa da Companhia, tendo como teto o percentual correspondente a 4% da receita líquida para todos os municípios atendidos pela Companhia, e será utilizado em ações e projetos dispostos no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município. Para o reajuste de 2020, 134 municípios atenderam aos requisitos estabelecidos para habilitação de seus respectivos fundos municipais aos repasses, cujo valor, para os 12 meses, totalizam R\$117,5 milhões (no reajuste do ano anterior, o valor anual dos repasses aprovado pela ARSAE-MG totalizava R\$75,1 milhões e englobava 60 municípios).

▪ **Compensação da Tarifa Social:** diferença entre os faturamentos realizados com a proporção prevista e incorrida de volumes faturados e número de economias das categorias Social e Residencial. Em função da alteração cadastral de clientes da categoria residencial social, decorrente da revisão na base do CadÚnico na esfera federal durante o ciclo tarifário anual, houve migração de clientes da tarifa residencial social para a tarifa residencial. Essa alteração resultou em uma receita incremental de R\$72,6 milhões a ser reduzida das tarifas de aplicação cobradas dos usuários.

1.2.3. Audiência Pública nº 31/2020 - Critérios de aplicação da Tarifa Social

A ARSAE-MG divulgou em 07.10.2020, no site www.arsae.mg.gov.br, a [Audiência Pública nº 31/2020](#), visando aperfeiçoar os critérios para aplicação da Tarifa Social de água e de esgoto concedida às famílias de baixa renda, cujo cronograma segue abaixo:

Cronograma da Audiência Pública nº 31/2020	
Publicação do Aviso de Audiência Pública	02.10.2020
Início do período para contribuições	07.10.2020
Audiência Pública Virtual	28.10.2020
Fim do período para contribuições	06.11.2020
Publicação das Notas Técnicas Finais	06.01.2021

Para usufruir do benefício da Tarifa Residencial Social, os usuários devem atender aos critérios especificados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, sendo que o benefício atualmente concedido às famílias com renda per capita mensal familiar menor ou igual a ½ (meio) salário mínimo nacional permitem reduções de até 55% nas contas de água e esgoto, em relação aos usuários residenciais, de acordo com as faixas de consumo.

A minuta da [Resolução](#) colocada na referida Audiência Pública propõe o desdobramento do benefício em 2 (duas) categorias (Social Nível I e Social Nível II). A categoria Social Nível I englobaria usuários que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza (atualmente famílias com renda até R\$178 per capita). A categoria Social Nível II abrangeria usuários classificados pelo CadÚnico como baixa renda (famílias com renda per capita entre R\$178 e ½ salário mínimo).

Considerando que esse ajuste deve ser neutro em relação à receita da Companhia, o aumento no subsídio implica em impactos tarifários para as demais categorias.

1.3. CoronaVírus

Conforme divulgado nos Release de Resultados do [1T20](#) e do [2T20](#), a partir de março de 2020 a Companhia adotou ação emergencial com a criação de Comitê Multidisciplinar - Prevenção ao COVID 19, visando a preservar a integridade e saúde dos seus colaboradores. Foram adotadas, também, ações para garantir a prestação de serviços e minimizar os impactos para a população, medidas preventivas no tocante ao relacionamento com o público, incluindo o fechamento das agências de atendimento, bem como medidas visando preservar seu fluxo de caixa.

Com o relaxamento das medidas de isolamento social, determinadas pelas autoridades, nos âmbitos estadual e municipal, a partir de 1º de outubro, a COPASA MG restabeleceu suas práticas comerciais quanto aos prazos de pagamento, bem como retornou com a suspensão de fornecimento de água em casos de inadimplência, exceto para os clientes da categoria residencial social.

De forma gradativa, o atendimento nas agências está sendo retomado a partir de outubro de 2020. Adicionalmente, a Companhia se prepara para o retorno gradual de seus colaboradores aos postos de trabalho,

processo esse que levará em conta o funcionamento das atividades de serviços e comércios de cada município. Havendo o retorno de atividades, em linha com a Onda Verde do Plano Minas Consciente, as equipes iniciarão o retorno.

No tocante às medidas de postergação de recolhimentos de tributos, adotadas pela Companhia, conforme facultado pelo fisco federal, a Companhia retomou os pagamentos a partir de julho de 2020. Quanto à suspensão de pagamentos de dívida junto ao BNDES, os pagamentos de empréstimos estão sendo retomados neste mês de outubro. Já para as debêntures, a retomada se dará a partir de novembro de 2020. As parcelas suspensas foram capitalizadas e incorporadas ao saldo devedor e serão pagas até o prazo final do vencimento das respectivas dívidas.

1.4. Remuneração aos Acionistas

1.4.1. Política de Dividendos (Revisada pela AGE de 07.05.2018)

1.4.1.1. Dividendos Regulares

O Conselho de Administração definirá até 31 de março de cada exercício, o percentual do Lucro Líquido Ajustado a ser distribuído, observando o mínimo estatutário de 25% e o limite de 50%.

A declaração deverá ocorrer trimestralmente e o pagamento será realizado em até 60 dias, a contar da data da aprovação, à exceção dos valores referentes ao quarto trimestre, cuja definição ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária (AGO).

1.4.1.2. Dividendos Extraordinários

Em conjunto com a divulgação das Demonstrações Financeiras Anuais (DFs) e das Informações Trimestrais (ITR) referentes ao segundo trimestre de cada exercício, e em conformidade com a [Política de Dividendos da Companhia](#), a administração procederá e divulgará o Cálculo do Enquadramento Regulatório, já considerando o pagamento dos Dividendos Regulares, visando avaliar se o mesmo se encontra dentro da margem considerada eficiente (Intervalo Eficiente de Alavancagem Regulatória) e caso esse índice esteja:

a) Acima do intervalo: o Conselho de Administração definirá que o percentual de distribuição do Lucro Líquido Ajustado será o mínimo legal obrigatório.

b) Dentro do intervalo: a remuneração obedecerá ao critério e limites definidos para a distribuição de Dividendos Regulares.

c) Abaixo do intervalo: o Conselho de Administração poderá, até 03 (três) meses após a divulgação das DFs anuais ou do ITR do segundo trimestre de cada exercício, declarar Dividendos Extraordinários, que compreenderá uma remuneração adicional que seja suficiente para que o patamar inferior do referido intervalo seja alcançado. Essa declaração ocorrerá após a realização de estudos que indiquem que eventual pagamento de Dividendos Extraordinários não colocará em risco a saúde financeira, o Plano de Investimentos ou a liquidez corrente da Companhia.

Por Cálculo do Enquadramento Regulatório entende-se, para o atual ciclo regulatório, o indicador Dívida Líquida/EBITDA (Dívida Líquida da Companhia dividido pelo EBITDA acumulado dos 12 meses anteriores ao período de cálculo), que deverá alcançar o valor de 2,10x, com margem de 0,10x para cima ou para baixo.

1.4.2. Remuneração aos Acionistas - 2020

1.4.2.1. Dividendos Regulares

Para o exercício de 2020, o Conselho de Administração aprovou, [em reunião realizada em 19.03.2020](#), que a distribuição de dividendos corresponderá a 25% do Lucro Líquido Ajustado e será sob a forma de JCP.

Em observância à citada Política, o Conselho de Administração aprovou, 03 (três) declarações de JCP em 2020, cujos detalhes seguem abaixo:

Referência	Evento Societário	Data do Direito	Valor Total (R\$/Milhões)	Valor por	Data do Pagamento
1T20	RCA 20.03.2020	25.03.2020	45,5	0,3597	19.05.2020
2T20	RCA 18.06.2020	23.06.2020	43,9	0,3473	17.08.2020
3T20	RCA 17.09.2020	22.09.2020	63,1	0,4994	a definir
Acumulado até o 3T20			152,5	1,2064	

1.4.3. Dividendos Extraordinários

Conforme previsto na Política de Dividendos aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 07.05.2018, considerando a alavancagem atual da Companhia, e após a realização de estudos indicando que eventual pagamento de Dividendos Extraordinários não colocará em risco a saúde financeira, o Plano de Investimentos ou a liquidez corrente da Companhia, o Conselho de Administração em reunião realizada em 29.10.2020, recomendou para deliberação de AGE, a ser oportunamente convocada, a distribuição de dividendos extraordinários no valor de R\$820,0 milhões, utilizando parte do Saldo da Conta de Reservas de Retenção de Lucros existente no balanço do exercício encerrado em 31.12.2019. O pagamento deverá ocorrer ainda neste exercício social.

1.5. Emissão de Debêntures

O Conselho de Administração recomendou para deliberação de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser oportunamente convocada, a contratação de operação de crédito de longo prazo, por meio da 15ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações (Instrução Normativa CVM 476), da espécie quirografária, sob regime de garantia firme, série única, para distribuição pública, no montante de até R\$500,0 milhões. Esses recursos serão destinados à execução de parte do Programa de Investimentos da Companhia.

2. Dados Operacionais

2.1. Concessões de Prestação de Serviços

No período de janeiro a setembro de 2020 (9M20) foram renovadas as concessões para a prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com 04 (quatro) municípios, cuja população urbana conjunta é de aproximadamente 212 mil habitantes, conforme relação a seguir:

- **Santa Luzia e São Gonçalo do Abaeté:** renovação da concessão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
- **Joaquim Felício e Nacip Raydan :** renovação da concessão dos serviços de abastecimento de água.

A Companhia chegou em setembro de 2020 como concessionária para prestação de serviços de água em 640 municípios e de esgotamento sanitário em 310 municípios, conforme quadro a seguir:

Concessões ^{1,2}	30.09.2020			30.09.2019		
	Total	Controladora	Copanor	Total	Controladora	Copanor
Água						
Concessões	640	591	49	641	592	49
Em Operação	629	581	48	629	581	48
Esgoto						
Concessões	310	254	56	311	255	56
Em Operação	265	224	41	263	223	40

1) Considera-se apenas uma concessão/operação por município, independentemente de haver mais de um contrato, nos casos de atendimento de COPASA e COPANOR no mesmo município, ou de se tratar de um contrato que abranja somente distritos e localidades.

2) Houve distrato da concessão com o município de Tocos do Moji, cuja população urbana é de aproximadamente 1 (um) mil habitantes. A concessão não era operada.

As 10 principais concessões que, em conjunto, representavam cerca de 51,2% da receita líquida de água e esgoto da Companhia (setembro/2020), bem como os respectivos vencimentos, encontram-se elencadas a seguir:

Município	Vencimento da Concessão/Contrato de Programa
Belo Horizonte	2034
Contagem	2073
Betim	2042
Montes Claros	2048
Ribeirão das Neves	2034
Ipatinga	2022
Divinópolis	2041
Varginha	2047
Santa Luzia	2050
Pouso Alegre	2046

Em 30.09.2020, 78,8% das receitas de água e esgoto da Companhia eram provenientes de concessões cujos prazos de vencimentos ocorrem após janeiro de 2034. Na mesma data, encontravam-se vencidas concessões com 67 municípios, representando cerca de 3,0% das receitas de água e esgoto. Atendendo ao princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, os serviços continuam sendo prestados e faturados normalmente pela Companhia.

2.2. Dados Operacionais

Especificação - COPASA (Controladora)	3T20	3T19	3T20 X 3T19	3T18	3T19 X 3T18
Água					
Ligações (1.000 unidades)	4.383	4.279	2,4%	4.216	1,5%
Economias (1.000 unidades)	5.303	5.184	2,3%	5.109	1,5%
População Atendida (1.000 habitantes)	11.553	11.373	1,6%	11.334	0,3%
Volume Distribuído (1.000 m ³)	259.641	253.020	2,6%	243.502	3,9%
Volume Medido (1.000 m ³)	151.548	147.699	2,6%	139.605	5,8%
Extensão de Rede (km)	54.479	53.448	1,9%	51.484	3,8%
Índice de Hidrometração (%)	99,8	99,7	+0,1p.p	99,8	-0,1p.p
Índice de Perdas ¹ (%)	40,3	40,4	-0,1p.p	39,3	+1,1p.p
Esgoto					
Ligações (1.000 unidades)	2.922	2.863	2,1%	2.759	3,8%
Economias (1.000 unidades)	3.686	3.615	2,0%	3.492	3,5%
População Atendida (1.000 habitantes)	8.194	8.103	1,1%	7.894	2,6%
Volume Medido (1.000 m ³)	102.856	100.705	2,1%	93.905	7,2%
Volume Tratado (1.000 m ³)	82.405	72.740	13,3%	68.901	5,6%
Extensão de Rede (km)	27.484	26.586	3,4%	26.569	0,1%
Água e Esgoto					
Dias de Consumo (trimestre)	91,2	92,2	-1,1%	89,2	3,4%
Dias de Consumo (média mensal)	30,4	30,7	-1,1%	29,7	3,4%

1) Diferença entre o volume distribuído e o volume medido, dividida pelo volume distribuído, dos últimos doze meses.

Dados – COPANOR	3T20	3T19	3T20 X 3T19	3T18	3T19 X 3T18
Água					
Ligações (1.000 unidades)	106	101	4,8%	98	3,1%
Economias (1.000 unidades)	109	105	4,6%	102	2,9%
População Atendida (1.000 habitantes)	217	209	4,0%	204	2,2%
Volume Distribuído (1.000 m ³)	3.861	3.936	-1,9%	3.444	14,3%
Volume Medido (1.000 m ³)	2.267	2.155	5,2%	2.054	4,9%
Extensão de Rede (km)	2.203	2.175	1,3%	2.136	1,8%
Esgoto					
Ligações (1.000 unidades)	49	46	6,8%	45	2,5%
Economias (1.000 unidades)	51	48	6,6%	47	2,5%
População Atendida (1.000 habitantes)	100	97	3,1%	94	4,0%
Volume Medido (1.000 m ³)	991	912	8,7%	921	-1,0%
Extensão de Rede (km)	1.472	1.445	1,8%	1.424	1,5%

Dados Consolidados (COPASA MG +COPANOR)	3T20	3T19	3T20 X 3T19	3T18	3T19 X 3T18
Água					
Ligações (1.000 unidades)	4.489	4.380	2,5%	4.314	1,5%
Economias (1.000 unidades)	5.413	5.289	2,3%	5.210	1,5%
População Atendida (1.000 habitantes)	11.770	11.582	1,6%	11.538	0,4%
Volume Distribuído (1.000 m ³)	263.501	256.956	2,5%	246.946	4,1%
Volume Medido (1.000 m ³)	153.815	149.854	2,6%	141.660	5,8%
Extensão de Rede (km)	56.682	55.624	1,9%	53.621	3,7%
Esgoto					
Ligações (1.000 unidades)	2.972	2.909	2,2%	2.804	3,8%
Economias (1.000 unidades)	3.737	3.663	2,0%	3.539	3,5%
População Atendida (1.000 habitantes)	8.294	8.200	1,1%	7.988	2,7%
Volume Medido (1.000 m ³)	103.847	101.617	2,2%	94.826	7,2%
Extensão de Rede (km)	28.956	28.031	3,3%	27.993	0,1%

2.3. Empregados e Empregados por Ligação

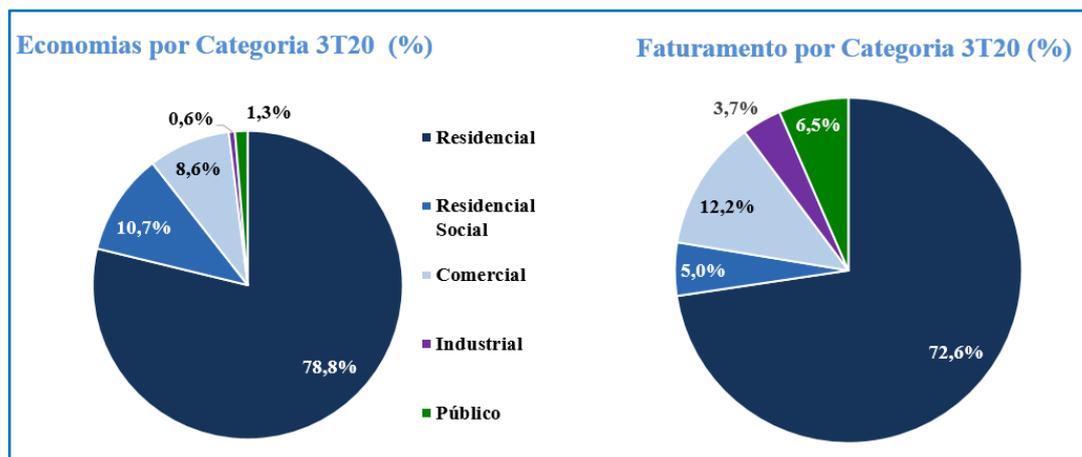
O número de empregados, e o indicador empregados por mil ligações de água e esgoto são apresentados a seguir:

Empregados e Empregados por Ligação	3T20	3T19	3T20 X 3T19	3T18	3T19 X 3T18
COPASA MG					
Empregados	11.442	11.551	-0,9%	11.516	0,3%
Empregados/Ligações ¹	1,57	1,62	-3,2%	1,65	-2,0%
COPANOR					
Empregados	466	467	-0,2%	446	4,7%
Empregados/Ligações ¹	3,00	3,17	-5,4%	3,12	1,8%
COPASA MG + COPANOR					
Empregados	11.908	12.018	-0,9%	11.962	0,5%
Empregados/Ligações ¹	1,60	1,65	-3,2%	1,68	-1,9%

1) Número de empregados / 1.000 ligações de água e esgoto.

2.4. Base de Clientes - 3T20

A distribuição da base de clientes e o faturamento por categoria de consumidor (Residencial, Residencial Social, Comercial, Industrial e Pública) encontram-se demonstrados no gráfico a seguir:

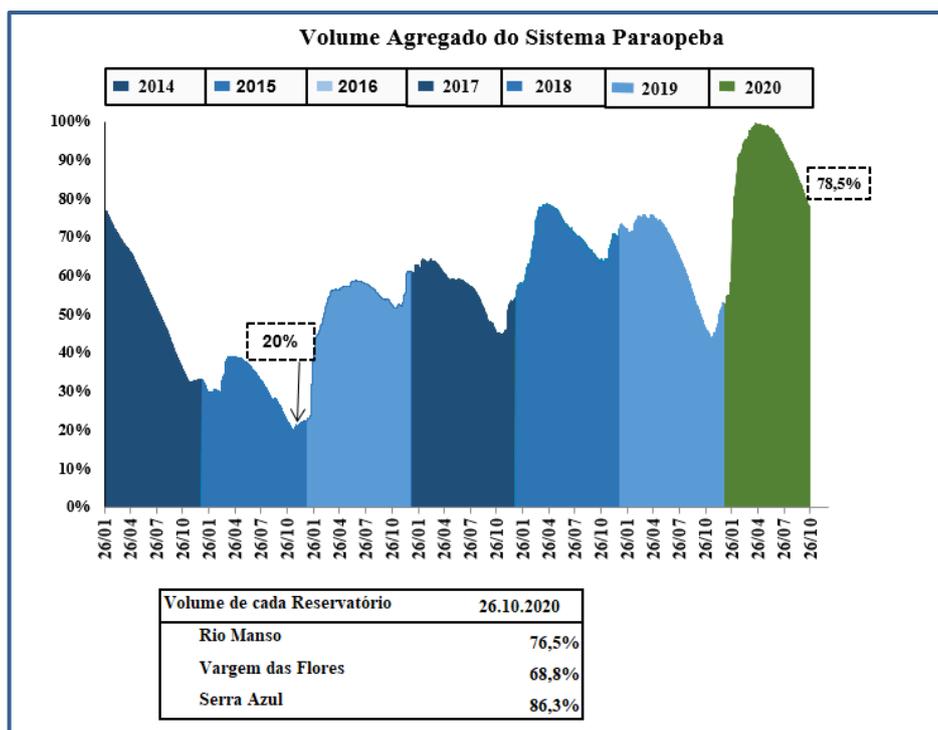


3. Situação Hídrica

3.1. Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)

3.1.1. Rio Manso, Vargem das Flores e Serra Azul

A seguir, evolução dos níveis dos reservatórios do Sistema Paraopeba (Rio Manso, Vargem das Flores e Serra Azul), que são responsáveis por 47% do volume distribuído da RMBH. Conforme pode ser visto, o volume encontra-se em aproximadamente 79%, maior nível histórico registrado, para o mesmo mês, desde o ano de 2014.



Em função do rompimento, em 25.01.2019, da barragem Mina Córrego do Feijão em Brumadinho, operada pela Vale S.A., a Companhia executou ações visando identificar e mitigar os riscos à sua operação. Preventivamente, a empresa fechou as comportas da unidade de captação de água no rio Paraopeba, no mesmo dia do rompimento, visando à preservação das instalações da captação, cujos ativos não sofreram deterioração, portanto, não foram comprometidos.

Em julho de 2019, foi assinado Termo de Compromisso (TC) entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Vale, tendo como interveniente a COPASA MG para construção de novo ponto de captação no Rio Paraopeba. Conforme [Comunicado ao Mercado divulgado em 30.09.2020](#), a Vale S.A. solicitou ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) a dilação do prazo de entrega das obras de construção do novo ponto de captação no Rio Paraopeba, anteriormente acordado para 30.09.2020.

A Vale S.A. argumenta que seu pedido ocorreu em função de fatores impeditivos, tais como as restrições de segurança impostas pela pandemia da Covid-19, as medidas restritivas decretadas pelo poder público municipal e outros órgãos públicos, a demora na obtenção de autorização judicial para ingresso nas áreas necessárias à implantação do projeto e a ocorrência de intensas chuvas na região entre dezembro de 2019 e março de 2020.

Com o ajuste no cronograma, a fase de comissionamento e testes deve iniciar-se em dezembro de 2020 com a vazão inicial de 1.000 l/s, sendo aumentada gradualmente ao longo do mês de janeiro de 2021, até atingir a vazão nominal de 5.000 l/s, mesma vazão da captação anteriormente suspensa.

Neste sentido, a COPASA MG cobra rotineiramente da Vale o cumprimento das obrigações já assumidas no Termo de Compromisso, bem como toma as medidas cabíveis para resguardar os interesses da Companhia.

Apesar do atraso na entrega das obras, o abastecimento de água na Região Metropolitana de Belo Horizonte não foi afetado, uma vez que o Sistema Paraopeba, composto pelos reservatórios Rio Manso, Serra Azul e Vargem das Flores, encontra-se com cerca de 79% de sua capacidade (gráfico acima).

3.1.2. Rio das Velhas

A captação no Rio das Velhas, responsável por aproximadamente 42% do volume distribuído na RMBH, é realizada a fio d'água, sendo bastante influenciada pela ocorrência de chuvas, tendo em vista sua localização na parte alta da bacia hidrográfica. A seguir, tabela com informações sobre essa captação:

Sistema Rio das Velhas	
Percentual do volume distribuído da RMBH	42%
Outorga de captação	8,7 m ³ /s
Vazão média dos últimos 15 dias anteriores a 26.10.2020	16,6 m ³ /s
Vazão média utilizada nos últimos 12 meses	6,8 m ³ /s

3.2. Interior do Estado de Minas Gerais

As atividades da Companhia no interior do Estado são pulverizadas em vários municípios e bacias hidrográficas distintas. De forma geral, a maioria das localidades onde a Companhia presta seus serviços possui fonte de produção de água local. Assim, eventual restrição hídrica no abastecimento impacta apenas localmente e de forma marginal as receitas totais da Companhia.

Visando minimizar os impactos da situação hídrica, a Companhia recorre a meios que contribuem para a regularização do abastecimento nas localidades afetadas, por meio da utilização de caminhões-pipa, perfurações de poços e investimentos em captações alternativas, conforme as opções disponíveis em cada região e o grau de criticidade da escassez em cada caso. Adicionalmente, são intensificadas as campanhas de conscientização quanto ao consumo racional da água.

Em 15.10.2020, encontravam-se em situação de racionamento 6 (seis) municípios/localidades (Caputira/São Caetano, Campanha, Santa Efigênia de Minas, São Gonçalo do Sapucaí, Tumiritinga/São Geraldo do Tumiritinga e Urucânia/Bom Jesus de Cardosos), que representam, de forma conjunta, cerca de 16 mil ligações de água e 6 (seis) mil ligações de esgoto (3T19: 25 municípios, que representavam aproximadamente 75 mil ligações de água e 20 mil ligações de esgoto).

4. Desempenho Trimestral

4.1. Receitas

A seguir, tabela com a receita bruta, as deduções (PIS/COFINS) e a receita líquida de água, esgoto e resíduos sólidos nos períodos comparativos:

Receita Bruta, Deduções e Receita Líquida	3T20	3T19	3T20 X 3T19	3T18	3T19 X 3T18
Receita Bruta – Água	899.513	848.700	6,0%	736.579	15,2%
Receita Bruta – Esgoto	504.742	475.108	6,2%	402.608	18,0%
Receita Bruta -Resíduos Sólidos	591	566	4,4%	675	-16,1%
Receita Bruta - Água, Esgoto e Resíduos Sólidos	1.404.846	1.324.374	6,1%	1.139.862	16,2%
PIS/COFINS	(130.014)	(122.585)	6,1%	(105.574)	16,1%
Receita Líquida - Água, Esgoto e Resíduos Sólidos	1.274.832	1.201.789	6,1%	1.034.288	16,2%

A receita líquida de água, esgoto e resíduos sólidos de 3T20 totalizou R\$1,27 bilhão, 6,1% superior ao 3T19, conforme tabela a seguir:

Receita Líquida	3T20	3T19	3T20 X 3T19	3T18	3T19 X 3T18
Receita Líquida Direta - Água	796.734	746.289	6,8%	645.526	15,6%
Receita Líquida Direta - Esgoto	455.780	430.473	5,9%	362.469	18,8%
Receita Líquida Direta - Água e Esgoto	1.252.514	1.176.762	6,4%	1.007.995	16,7%
Receita Líquida Indireta - Água	19.535	21.042	-7,2%	22.855	-7,9%
Receita Líquida Indireta - Esgoto	2.264	3.471	-34,8%	2.833	22,5%
Receita Líquida Indireta - Água e Esgoto	21.799	24.513	-11,1%	25.688	-4,6%
Receita Líquida - Resíduos Sólidos	519	514	1,0%	605	-15,0%
Receita Líquida - Água, Esgoto e Resíduos Sólidos	1.274.832	1.201.789	6,1%	1.034.288	16,2%

A seguir, a Companhia apresenta os comentários sobre os principais fatores que influenciaram a receita líquida de água e esgoto nos períodos comparativos:

- reajuste tarifário médio de 8,38% aplicado *pro rata* para consumos registrados no mês de agosto e integral a partir de setembro de 2019;
- crescimento no número de economias (unidades consumidoras) de água em 2,3% e de esgoto em 2,0%;
- alteração no patamar tarifário do esgotamento sanitário em 8 (oito) municípios do Estado, sendo que aproximadamente 63 mil economias migraram de faturamento EDC (Esgotamento Dinâmico com Coleta) para EDT (Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento), em função de início de tratamento de esgoto;
- alteração cadastral de clientes da categoria Social, em função de revisão na base do CadÚnico na esfera federal, com migração para a categoria Residencial, resultando no incremento de aproximadamente R\$6,0 milhões na receita referente a julho de 2020;
- redução do número de dias de consumo em 1,1%, sendo 91,2 dias no 3T20, contra 92,2 dias no 3T19; e
- redução de R\$2,7 milhões na receita indireta de água e esgoto, em função, principalmente, das medidas tomadas para minimizar os impactos à população ocasionados pela pandemia do coronavírus.

A seguir, é apresentado quadro com o faturamento direto de água e esgoto dos períodos comparativos, cujo desmembramento do faturamento por categoria de consumidor consta do *item 2.4 deste Release*:

Faturamento	3T20	3T19	3T20 X 3T19	3T18	3T19 X 3T18
Faturamento - Água	868.359	809.942	7,2%	708.673	14,3%
Faturamento - Esgoto	505.307	473.249	6,8%	405.008	16,8%
Faturamento de Água e Esgoto	1.373.667	1.283.191	7,1%	1.113.681	15,2%

4.2. Custos e Despesas

Custos e Despesas	3T20	3T19	3T20 X 3T19	3T18	3T19 X 3T18
Custos Administráveis	625.464	570.944	9,5%	602.228	-5,2%
Pessoal ¹	351.081	349.852	0,4%	344.533	1,5%
Serviços de Terceiros	107.551	105.367	2,1%	108.440	-2,8%
PPP do Rio Manso	18.544	18.617	-0,4%	25.554	-27,1%
Material	14.216	14.535	-2,2%	13.299	9,3%
Perda por Redução ao Valor Recup. de Contas a Receber	93.414	47.493	96,7%	79.656	-40,4%
Repasse Tarifário a Municípios	34.790	26.867	29,5%	23.005	16,8%
Custos Operacionais Diversos	5.868	8.213	-28,6%	7.741	6,1%
Custos não Administráveis	129.031	136.444	-5,4%	123.958	10,1%
Energia Elétrica	114.723	131.500	-12,8%	128.645	2,2%
Telecomunicações	2.990	3.279	-8,8%	2.911	12,6%
Material de Tratamento	18.315	18.337	-0,1%	14.478	26,7%
Combustíveis e Lubrificantes	5.826	6.664	-12,6%	6.531	2,0%
Créditos Tributários	(12.823)	(23.336)	-45,1%	(28.607)	-18,4%
Custos de Capital	158.990	153.180	3,8%	141.292	8,4%
Depreciações e Amortizações	158.990	153.180	3,8%	141.292	8,4%
Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos²	9.343	3.034	207,9%	4.208	-27,9%
Total dos Custos e Despesas	922.828	863.602	6,9%	871.686	-0,9%

1) Engloba a Participação dos Empregados nos Lucros, cujo valor foi de R\$15,2 milhões no 3T20 (R\$12,2 milhões no 3T19 e R\$8,0 milhões no 3T18).

2) A cobrança pelo uso dos recursos hídricos abrange, no âmbito estadual, as bacias dos Rios Piracicaba e Jaguari, Araguari, Verde Grande, Velhas, Pará, Piracicaba, Caratinga, Piranga, Suaçuí Grande, Santo Antônio e Manhuaçu, Pomba e Muriaé, Preto e Paraibuna. Na esfera federal, tais repasses englobam as bacias dos Rios Doce, Parafba do Sul, São Francisco e PCJ – Piracicaba, Capivari e Jundiá. Essa cobrança é repassada ao cliente por meio de rubrica específica na fatura de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. De janeiro a setembro, foram registrados R\$15,6 milhões como despesas referentes a essa rubrica.

A seguir, a Companhia apresenta os comentários sobre os itens que compõem os custos das vendas e dos serviços prestados, despesas com vendas e administrativas (excluindo-se os custos de construção) que apresentaram variações mais significativas:

4.2.1. Custos Administráveis

4.2.1.1. Pessoal

Os gastos com pessoal apresentaram elevação de 0,4% em relação ao mesmo período de 2019. A seguir, os itens que apresentaram variações mais significativas:

- provisões para o Acordo Coletivo de Trabalho de 2020, cuja data base é maio. Vale mencionar que, em relação ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do ano anterior (referência: maio/2019), a proposta do ACT de 2019 com a categoria preponderante encontrava-se, em outubro de 2020, em processo de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (TRT-MG). A Companhia esclarece, ainda, que foram assinados ACTs, em 20.12.2019, com as categorias de administradores e de contabilistas, abrangendo 133 empregados;
- provisões para a participação dos empregados nos lucros, que no 3T20 totalizou R\$15,2 milhões (R\$12,2 milhões no 3T19);
- redução de R\$6,5 milhões nos gastos com programa de saúde, em função de menor utilização dos serviços médicos no 3T20; e
- redução de R\$1,2 milhão nos gastos com vale transporte em função da menor utilização desse benefício, decorrentes das ações tomadas pela Companhia visando preservar a integridade e saúde dos seus empregados em função da pandemia, tais como trabalho remoto e outros.

Há de se ressaltar que, no âmbito da Controladora (COPASA MG), houve redução de 109 empregados (-0,9%) nos últimos 12 meses anteriores a setembro de 2020 (*vide tabela no item 2.3 deste Release*).

4.2.1.2. Serviços de Terceiros

Essa conta apresentou elevação de 2,1%. A seguir, os itens que apresentaram variações mais significativas:

- elevação de R\$9,4 milhões nos gastos com serviços de conservação e manutenção de bens e sistemas, decorrentes, principalmente, das intervenções realizadas no remanejamento, proteção e recuperação de adutoras, recuperação de interceptores, dentre outras melhorias, em função das intensas chuvas registradas em janeiro e fevereiro de 2020;
- aumento de R\$1,6 milhão nos gastos com publicidade e propaganda, decorrentes de necessidade de realização de diversas campanhas publicitárias, em especial, aquelas relacionadas às ações desenvolvidas para minimizar os impactos à população devido à pandemia do novo coronavírus; e
- redução de R\$5,7 milhões nos gastos com caminhão-pipa.

4.2.1.3. Materiais

Os gastos com materiais apresentaram queda de 2,2%, em função, principalmente, da redução dos valores referentes aos itens peças, acessórios e componentes para veículos, material de expediente e de atividades pedagógicas, bem como material de impressão, encadernação e reprodução.

4.2.1.4. Perda por Redução ao Valor Recuperável de Contas a Receber

Conforme informado no item 4.2.1.4. Perda por Redução ao Valor Recuperável de Contas a Receber do [Release de Resultados do 2T20](#), a Companhia aprimorou os critérios da estimativa na base de dados segregando por localização geográfica e categoria de clientes para determinar taxas de perda para cada grupo, com base em novas informações disponíveis e análise da dívida de seus clientes, e integrando projeções razoáveis e suportáveis das

condições econômicas futuras. Essa revisão efetuada resultou em um acréscimo de R\$76,2 milhões na provisão para perdas esperadas do contas a receber de Clientes no 2T20.

Comparando-se o 3T20 com o 3T19, a elevação observada, deveu-se, principalmente, à instabilidade econômica agravada pela COVID-19, resultando no aumento do nível de inadimplência ainda em decorrência da extensão dos prazos de pagamento para contas a receber de parte dos clientes da categoria comercial, bem como da suspensão da realização de cortes para os clientes inadimplentes, dentre outros fatores.

A seguir, tabela com a Perda por Redução ao Valor Recuperável de Contas a Receber Líquida, obtida por meio da diferença entre a perda e a recuperação de contas baixadas (contabilizada em Outras Receitas Operacionais):

Perda por Redução ao Valor Recuperável de Contas a Receber Líquida (R\$ mil)	3T20	3T19	3T20 X 3T19	3T18	3T19 X 3T18
(+) Perda por Redução ao Valor Recuperável de Contas	93.414	47.493	96,7%	79.656	-40,4%
(-) Recuperação de Contas Baixadas	13.602	12.219	11,3%	73.285	-83,3%
(=) Perdas por Redução ao Valor Recup. de Contas a Receber Líquida	79.812	35.274	126,3%	6.371	453,7%

4.2.1.5. Repasse Tarifário a Municípios

O aumento de 29,5% nesta conta, comparando-se os valores do 3T20 com os valores registrados no 3T19, ocorreu em função, principalmente, do repasse para fundos municipais de saneamento de 59 novos municípios, a partir do reajuste tarifário ocorrido em agosto de 2019. Para o referido reajuste foram habilitados 60 municípios que atenderam aos requisitos estabelecidos pela Agência, dos quais apenas o valor referente ao município de Belo Horizonte era reconhecido na tarifa até então vigente. O valor previsto para os repasses no ciclo tarifário anual (agosto de 2019 a julho de 2020) é de R\$75,1 milhões, sendo R\$49,9 milhões referentes ao município de Belo Horizonte e os R\$25,2 milhões restantes relacionados aos demais 59 municípios. A normatização do reconhecimento tarifário dos repasses para fundos municipais de saneamento se deu por meio da [Resolução ARSAE-MG nº 110/2018](#).

A relação completa dos municípios habilitados para o referido ciclo tarifário (agosto de 2019 a julho de 2020) pode ser consultada nas páginas 23 e 24 do [Relatório de Fiscalização Econômica GFE 06/2019](#), emitido pela ARSAE- MG.

4.2.1.6. Custos Operacionais Diversos

Os custos diversos apresentaram redução de 28,6%, em função, principalmente, da queda nos gastos com conduções, viagens e estadias.

4.2.2. Custos não Administráveis

4.2.2.1. Energia Elétrica

As despesas com esse insumo apresentaram redução de 12,8% no 3T20, em função, principalmente, dos impactos da alteração na forma de contabilização dos créditos referentes a PIS/PASEP e COFINS, que conforme descrito no *item 4.2.2.3. Créditos Tributários*, passaram a ser realizados diretamente em cada conta de despesa considerada como insumo no processo produtivo. Essa alteração resultou em redução de R\$11,3 milhões nesse item, comparando-se o 3T20 com o 3T19.

4.2.2.2. Telecomunicações

A queda deveu-se, principalmente, a contratação de empresa para a prestação dos serviços de transmissão de dados com preços inferiores aos até então praticados. Tal contratação ocorreu em novembro de 2019.

4.2.2.3. Créditos Tributários

A queda de 45,1% foi decorrente da implementação da solução para a contabilização automática dos créditos tributários do PIS/COFINS, que vem ocorrendo de forma gradativa. Com a mudança, a contabilização passou a ser realizada diretamente em cada conta de despesa considerada como insumo no processo produtivo (materiais, serviços, energia elétrica, combustíveis, dentre outros).

4.2.3. Custos de Capital

4.2.3.1. Depreciações e Amortizações

A elevação de 3,8% nas depreciações e amortizações ocorreu, principalmente, em decorrência do início de operação de ativos intangíveis.

4.3. Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Outras Receitas (Despesas) Operacionais	3T20	3T19	3T20 X 3T19	3T18	3T19 X 3T18
Outras Receitas Operacionais	64.667	23.457	175,7%	84.897	-72,4%
Receita de Serviços Técnicos	(111)	22	n.m	23	-4,3%
Reversão de Provisão não Dedutível	46.373	7.003	n.m	5.807	20,6%
Recuperação de Contas Baixadas	13.602	12.219	11,3%	73.285	-83,3%
Outras Receitas	4.803	4.213	14,0%	5.782	-27,1%
Outras Despesas Operacionais	(47.305)	(52.664)	-10,2%	(37.183)	41,6%
Pagamento e Provisão não Dedutível	(24.568)	(31.376)	-21,7%	(19.334)	62,3%
Perdas Eventuais ou Extraordinárias	(2.324)	(2.306)	0,8%	(2.552)	-9,6%
Taxa de Fiscalização sobre Serviços	(9.852)	(9.387)	5,0%	(8.303)	13,1%
Outras Despesas	(10.561)	(9.595)	10,1%	(6.994)	37,2%
Total	17.362	(29.207)	n.m.	47.714	n.m.

4.3.1. Outras Receitas Operacionais

As Outras Receitas Operacionais apresentaram elevação de R\$41,2 milhões em função, principalmente, da reclassificação de “contingência provável” para “contingência remota” de processos judiciais referentes à Lei Estadual nº 12.503/97 (“Lei Piau”) que impõem à Companhia, na condição de concessionária de serviços públicos, a obrigação de proteger e preservar o meio ambiente por meio de investimento de 0,5% do valor total da receita operacional apurada nos municípios onde opera. Essa alteração se deu em função de decisões judiciais, conforme detalhado a seguir:

Em agosto de 2019, entendendo que ao legislar sobre “águas” e “energia”, o Estado de Minas Gerais se envolveu em matéria de competência legislativa privativa da União Federal, tanto outra concessionária mineira, por meio do Recurso Extraordinário nº 827.538/MG, quanto a COPASA MG, por meio do Agravo RE nº 1.029.325/MG, submeteram ao Supremo Tribunal Federal o julgamento da inconstitucionalidade da lei.

O STF julgou, em abril de 2020, o recurso nº 827.538/MG, entendendo pela inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 12.503/97. Em julho de 2020, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), julgando o recurso de apelação na ação judicial da COPASA MG quanto ao município de Caratinga, entendeu como improcedente a ação em razão da decisão do STF e em agosto, a ação referente à cidade de Senhora do Porto foi julgada improcedente pela mesma razão.

A mudança jurisprudencial do TJMG foi confirmada no recente julgamento do Recurso de Apelação no processo nº 5001756-78.2018.8.13.0134, cujo acórdão foi publicado em 16.09.2020.

Nesse sentido, a Companhia, por meio de seu corpo jurídico, concluiu ser adequada a alteração da classificação de perda dos processos em que se discute a aplicação dessa Lei, passando de “contingência provável” para “contingência remota”, até o julgamento em definitivo do Agravo em Recurso Extraordinário nº 1.029.325/MG. Dessa forma, foi realizada a reversão de R\$30,9 milhões no 3T20. Não foi procedida a reversão daqueles processos em que a decisão judicial condenatória já se tornou definitiva, cujo provisionamento no valor de R\$10,1 milhões foi mantido como “contingência provável”, até que haja nova decisão judicial.

4.3.2. Outras Despesas Operacionais

As Outras Despesas Operacionais apresentaram redução de R\$5,4 milhões no 3T20, comparativamente ao 3T19. A seguir, as explicações para os itens que apresentaram variações mais significativas:

- adições de R\$8,5 milhões, referentes à atualização monetária de saldo provisionado, reclassificação de risco e constituição de novas provisões para ações cíveis e trabalhistas de forma pulverizada; e
- realização, no 3T19, de provisões extraordinárias e não recorrentes no valor de R\$16,1 milhões, com vistas a proposição de acordo judicial, objetivando a finalização da ação cível coletiva ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em 2003, cuja decisão foi desfavorável para a COPASA MG. Esse processo teve como objeto a devolução simples aos usuários, dos valores relativos ao reajuste de março daquele ano, sob o fundamento da incidência do reajuste em até um mês antes do prazo autorizado.

4.4. Equivalência Patrimonial (Subsidiária COPANOR)

Demonstrativo Sintético da Copanor	3T20	3T19	3T20 X 3T19	3T18	3T19 X 3T18
Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	9.198	7.892	16,5%	6.529	20,9%
Receitas de Construção	5.524	7.957	-30,6%	-	n.m.
Outras Receitas Operacionais	244	284	-14,1%	564	-49,6%
Custos e Despesas Operacionais	(12.949)	(12.427)	4,2%	(10.991)	13,1%
Custos de Construção	(5.524)	(7.957)	n.m.	-	n.m.
Outras Despesas Operacionais	(517)	(285)	81,4%	(961)	-70,3%
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	222	204	8,8%	294	-30,6%
Lucro (Prejuízo) Líquido	(3.802)	(4.332)	-12,2%	(4.565)	-5,1%

4.5. Resultado Financeiro

Receitas (Despesas) Financeiras	3T20	3T19	3T20 X 3T19	3T18	3T19 X 3T18
Receitas Financeiras	35.555	28.648	24,1%	41.715	-31,3%
Variações Monetárias	619	2.997	-79,3%	1.400	114,1%
Variações Cambiais	4.957	1.220	n.m	3.506	-65,2%
Juros	8.872	9.747	-9,0%	6.750	44,4%
Ganho Real em Aplicações Financeiras	5.510	7.199	-23,5%	8.420	-14,5%
Capitalização de Ativos Financeiros/Outros	15.597	7.485	108,4%	21.639	-65,4%
Despesas Financeiras	(73.393)	(67.838)	8,2%	(83.387)	-18,6%
Variações Monetárias	(12.110)	(8.281)	46,2%	(17.777)	-53,4%
Variações Cambiais	(23.032)	(11.227)	n.m.	(14.471)	-22,4%
Juros sobre Financiamentos	(38.210)	(48.275)	-20,8%	(50.580)	-4,6%
Diversas	(41)	(55)	-25,5%	(559)	-90,2%
Resultado Financeiro	(37.838)	(39.190)	-3,4%	(41.672)	-6,0%

4.5.1. Receitas Financeiras

O aumento de 24,1% nas receitas financeiras do 3T20 em relação ao 3T19 é reflexo, principalmente, de:

- receitas de variações cambiais decorrentes da valorização do dólar em relação ao real sobre o ativo em dólar no montante de US\$24,0 milhões (equivalente a R\$135,9 milhões no encerramento do 3T20), que quitará a última parcela a vencer da dívida nessa mesma moeda em 2024; e
- crédito de R\$7,1 milhões referentes a dividendos e JCP declarados pela empresa GS Inima Industrial Jeceaba S.A, cuja participação pela COPASA MG, no seu capital social, é de 15,5%.

4.5.2. Despesas Financeiras

As despesas financeiras apresentaram aumento de 8,2% comparando-se o 3T20 com o 3T19. A seguir, os itens que apresentaram variações mais significativas:

- despesas de variações cambiais decorrentes, principalmente, da valorização de 3,8% na moeda dólar e de 7,5% na moeda euro, observadas ao longo do 3T20. Vale mencionar que a dívida da Companhia em dólar, em 30.09.2020, era US\$25,3 milhões (equivalente a R\$141,7 milhões) e a dívida da Companhia em euro era de €38,9 milhões (equivalente a R\$257,2 milhões); e
- queda nos juros sobre financiamentos, em função de redução nas taxas de juros incidentes sobre a dívida da Companhia.

4.6. Tributos sobre o Lucro

Tributos sobre o Lucro	3T20	3T19	3T20 X 3T19	3T18	3T19 X 3T18
Imposto de Renda e CSLL	87.183	72.164	20,8%	37.767	91,1%

A elevação observada nos tributos sobre os lucros é decorrente, principalmente, do incremento de 23,5% no resultado antes dos tributos sobre o lucro, comparando-se o 3T20 com o 3T19 (vide tabela no item 4.7).

4.7. Lucro Líquido

Lucro Líquido e Lucro por Ação	3T20	3T19	3T20 X 3T19	3T18	3T19 X 3T18
Resultado antes do Resultado Fin. e dos Tributos	365.564	304.647	20,0%	205.751	48,1%
Resultado Financeiro Líquido	(37.838)	(39.190)	-3,4%	(41.672)	-6,0%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	327.726	265.457	23,5%	164.079	61,8%
Tributos sobre o Lucro	(87.183)	(72.164)	20,8%	(37.767)	91,1%
Lucro Líquido	240.543	193.293	24,4%	126.312	53,0%
Lucro Líquido por Ação (R\$)	1,90	1,53	24,4%	1,00	53,0%

4.8. EBITDA e EBITDA com Ajustes de Itens não Administráveis

4.8.1. EBITDA

O EBITDA é uma medição não contábil adotada pela COPASA MG, calculada de acordo com a Instrução CVM 527/2012, consistindo, conforme tabela a seguir, no lucro líquido acrescido dos tributos sobre o lucro, resultado financeiro, depreciações/amortizações e desses mesmos itens da subsidiária COPANOR.

EBITDA	3T20	3T19	3T20 X 3T19	3T18	3T19 X 3T18
Lucro Líquido do Período	240.543	193.293	24,4%	126.312	53,0%
(+) Tributos sobre o Lucro	87.183	72.164	20,8%	37.767	91,1%
(+) Resultado Financeiro	37.838	39.190	-3,4%	41.672	-6,0%
(+) Depreciações e Amortizações	158.990	153.180	3,8%	141.292	8,4%
(+) Resultado não Operacional - Subsidiária	1.145	448	155,6%	(194)	n.m
(=) EBITDA	525.699	458.275	14,7%	346.849	32,1%
Margem EBITDA	39,0%	37,2%	+1,8 p.p.	30,8%	+6,4 p.p.

4.8.2. EBITDA com Ajustes de Itens não Administráveis

O EBITDA com ajustes de itens não administráveis não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Conforme metodologia, a Agência Reguladora realiza estimativas dos valores a serem despendidos pela Companhia no ciclo tarifário anual, referentes aos custos não administráveis (energia elétrica, material de tratamento, combustíveis e lubrificantes, telecomunicações e impostos e taxas).

Ao longo do ciclo tarifário anual, de forma a garantir a neutralidade da variação dos preços desses itens, é criada uma conta de compensação. Essa conta registra as eventuais diferenças nos preços estimados e os efetivamente observados. O saldo dessa conta é corrigido pela taxa Selic e contemplado no cálculo do índice de reposicionamento tarifário, com impactos positivos ou negativos no reajuste.

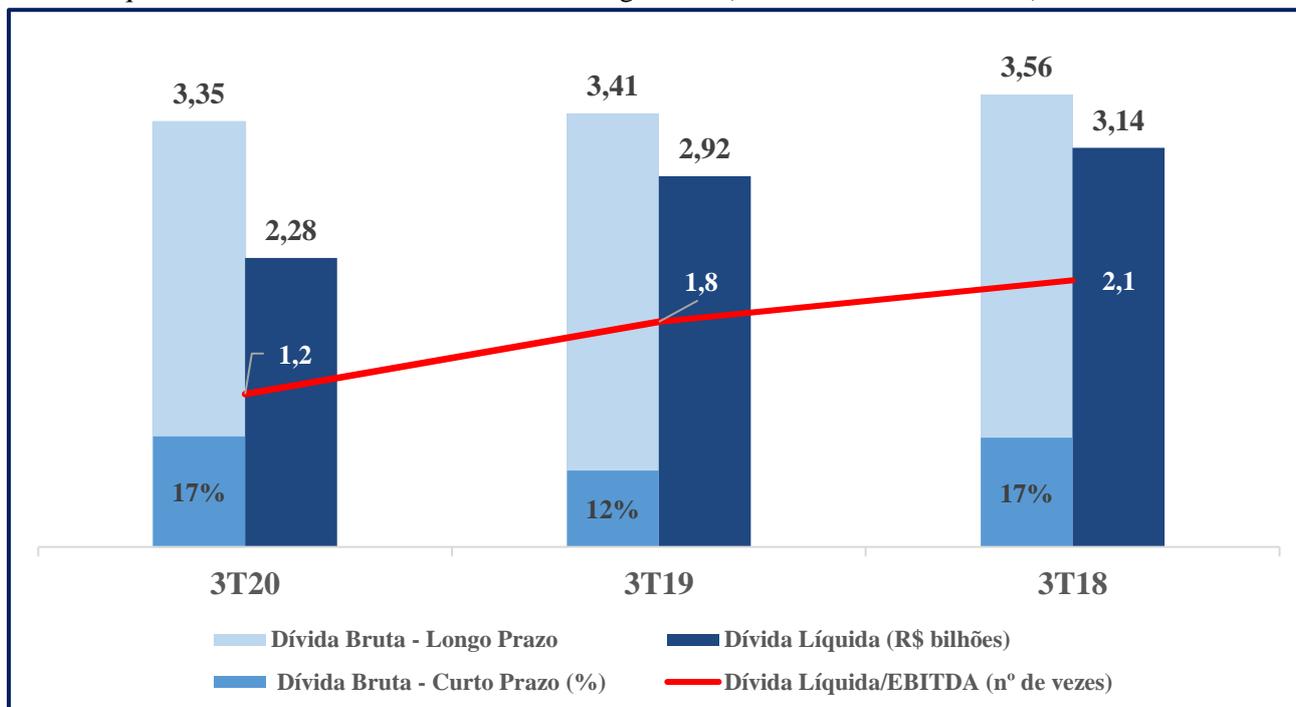
A seguir, cálculo do EBITDA, considerando os ajustes estimados dos itens não administráveis:

EBITDA Regulatório	3T20	3T19	3T20 X 3T19
EBITDA (a)	525.699	458.275	14,7%
Energia Elétrica	(4.017)	(2.650)	
Material de Tratamento	1.638	(367)	
Combustíveis e Lubrificantes	280	(792)	
Telecomunicação	(5)	(21)	
Impostos e Taxas (exceto IR e CSLL)	4.599	12.570	
Compensação Estimada dos Custos Não Administráveis (b)	2.495	8.739	
EBITDA com Ajustes da Custos Não Administráveis = (a)+(b)	528.194	467.014	13,1%
Margem EBITDA com Ajustes da Custos Não Administráveis	39,2%	37,9%	3,4%

5. Endividamento e *Rating*

5.1. Dívida Bruta e Dívida Líquida

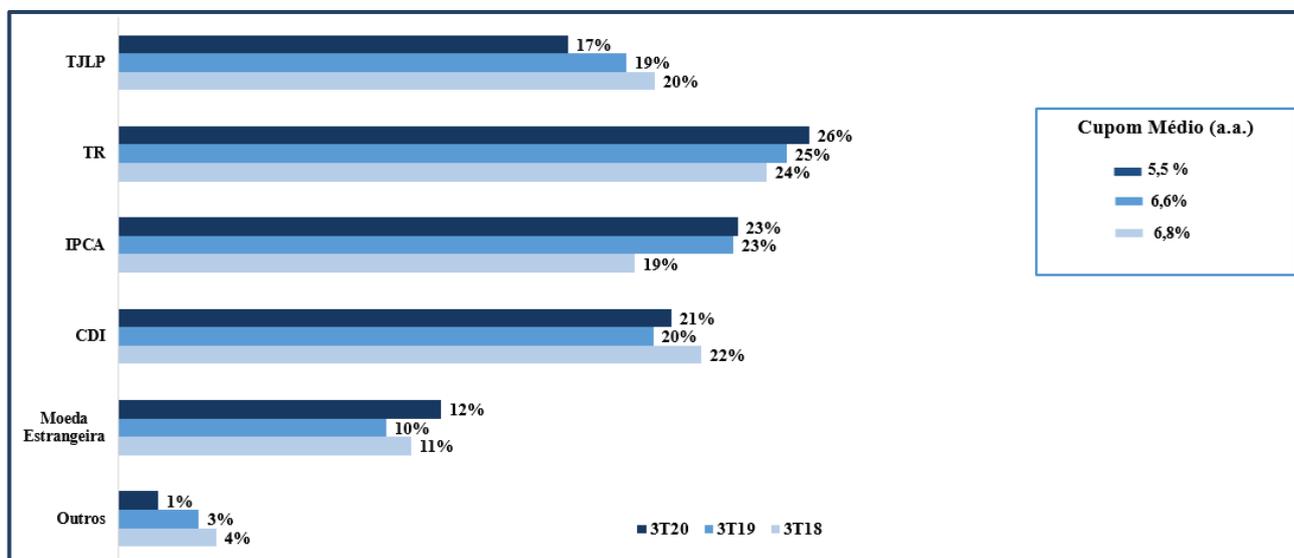
Conforme gráfico a seguir, a dívida bruta contábil, que era de R\$3,41 bilhões em setembro de 2019, apresentou redução de 1,9%, atingindo R\$3,35 bilhões em setembro de 2020. A dívida líquida atingiu R\$2,28 bilhões em setembro de 2020 (R\$2,92 bilhões em setembro de 2019). Já o índice de alavancagem, medido pela relação Dívida Líquida/EBITDA dos últimos 12 meses, atingiu 1,2x (1,8 em setembro de 2019).



A dívida em moeda estrangeira representava 12,1% da dívida bruta em setembro de 2020 (9,8% em setembro de 2019). Para a operação com o banco KfW, cujo saldo devedor acrescido dos juros de curto prazo era de €39,1 milhões (equivalente a R\$258,7 milhões em setembro de 2020), não havia mecanismo de *hedge* contratado. A dívida com o Banco do Brasil (dívida originalmente contraída de instituições financeiras externas e inserido em acordo entre o governo brasileiro e a comunidade financeira internacional, para reestruturação da dívida externa do setor público brasileiro com os credores privados internacionais), cujo saldo devedor acrescido dos juros de curto prazo era de US\$25,6 milhões (equivalente a R\$144,9 milhões em setembro de 2020), está garantida por títulos da dívida externa brasileira no montante de US\$24,0 milhões (equivalente a R\$135,9 milhões no encerramento do 3T20), caucionados no Banco do Brasil, corrigidos pela média dos preços dos bônus de Cupom Zero do Tesouro dos Estados Unidos da América.

5.2. Indexadores e Cupom Médio

A seguir, apresentamos a evolução do cupom médio e a representatividade da dívida por indexador contratual, no 3T20, 3T19 e 3T18.



5.3. Rating Corporativo

Em 24.01.2020, a Agência de Rating Moody's publicou [relatório](#) elevando os *ratings* corporativo e de dívida sênior sem garantia atribuídos à Companhia de Ba3 para Ba2 na escala global, e de A1.br para Aa3.br na escala nacional brasileira. A perspectiva dos *ratings* foi alterada de positiva para estável. Ao mesmo tempo, a Moody's elevou a avaliação de perfil de risco de crédito individual de ba3 para ba2.

A Fitch Ratings publicou em 06.07.2020, [relatório](#) reafirmando o Rating Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)' da COPASA MG e das debêntures da 12ª, 13ª e 14ª emissões, com base no baixo risco de negócios do setor de saneamento básico do Brasil. A perspectiva foi revisada para estável.

A seguir, tabela com o resumo dos *ratings*:

Agência	Escala Nacional	Escala Global	Perspectiva	Data	Link do Relatório
Moody's América Latina	Aa3.br	Ba2	Estável	24.01.2020	Moody's: Relatório
Fitch Ratings	AA(bra)	–	Estável	06.07.2020	Fitch: Relatório

6. Anexos

6.1. Demonstrativo de Resultado Trimestral

CONTROLADORA (R\$ mil)	NOTA ¹	3T20	3T19	3T20 X 3T19	3T18	3T19 X 3T18
RECEITA OPERACIONAL DE SERVIÇOS						
Serviços de água	27	816.269	767.331	6,4%	668.381	14,8%
Serviços de esgoto	27	458.044	433.944	5,6%	365.302	18,8%
Receitas de resíduos sólidos	27	519	514	1,0%	605	-15,0%
Receitas de construção	27	71.331	115.847	-38,4%	133.467	-13,2%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DE SERVIÇOS		1.346.163	1.317.636	2,2%	1.167.755	12,8%
Custos dos serviços vendidos	28	(651.402)	(633.608)	2,8%	(610.552)	3,8%
Custos de construção	28	(71.331)	(115.847)	-38,4%	(133.467)	-13,2%
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	28	(722.733)	(749.455)	-3,6%	(744.019)	0,7%
RESULTADO BRUTO		623.430	568.181	9,7%	423.736	34,1%
Despesas com vendas	28	(56.493)	(49.543)	14,0%	(59.598)	-16,9%
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa		(93.414)	(47.493)	96,7%	(79.656)	-40,4%
Despesas gerais e administrativas	28	(121.519)	(120.737)	0,6%	(113.881)	6,0%
Outras receitas operacionais	30	64.667	23.457	175,7%	84.897	-72,4%
Outras despesas operacionais	30	(47.305)	(52.664)	-10,2%	(37.183)	41,6%
Participação dos empregados nos lucros ²	29	-	(12.222)	n.m	(7.999)	52,8%
Resultado da equivalência patrimonial		(3.802)	(4.332)	-12,2%	(4.565)	-5,1%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		(257.866)	(263.534)	-2,2%	(217.985)	20,9%
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANC. E DOS TRIBUTOS		365.564	304.647	20,0%	205.751	48,1%
Receitas financeiras	31	35.555	28.648	24,1%	41.715	-31,3%
Despesas financeiras	31	(73.393)	(67.838)	8,2%	(83.387)	-18,6%
RESULTADO FINANCEIRO		(37.838)	(39.190)	-3,4%	(41.672)	-6,0%
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O LUCRO		327.726	265.457	23,5%	164.079	61,8%
Provisão para imposto de renda	17	(63.591)	(52.476)	21,2%	(27.528)	90,6%
Provisão para contribuição social sobre o lucro líquido	17	(23.592)	(19.688)	19,8%	(10.239)	92,3%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		240.543	193.293	24,4%	126.312	53,0%
Ações em circulação no fim do período (milhares)	20	126.394	126.394	0,0%	126.394	0,0%
Lucro líquido por ação (em R\$)		1,90	1,53	24,4%	1,00	53,0%

1) Nota Explicativa das Informações Trimestrais – ITR.

2) A Companhia alterou, em 2020, a forma de contabilização da Participação dos Empregados nos Lucros (PL), que passou a ser realizada diretamente como Custos dos Serviços Vendidos, Despesas com Vendas e Despesas Gerais e Administrativas. No 3T20, o valor da PL provisionada foi de R\$15,2 milhões.

6.2. Balanço Patrimonial – Ativo

CONTROLADORA (R\$ mil)	NOTA ¹	09/2020	09/2019	09/2020	09/2018	09/2019
				X	X	X
				09/2019	09/2018	09/2018
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.070.663	482.550	121,9%	409.927	17,7%
Clientes	6	1.049.456	1.201.519	-12,7%	1.167.752	2,9%
Aplicações financeiras resgatáveis acima de 90 dias		-	-	n.m	50.282	n.m
Estoques		64.523	54.107	19,3%	41.260	31,1%
Impostos a recuperar		30.168	1.505	n.m	16.288	-90,8%
Convênio de cooperação técnica	18	17.868	107.635	-83,4%	92.406	16,5%
Bancos e aplicações de convênios	23	17.346	8.831	96,4%	11.891	-25,7%
Créditos diversos	6	26.473	23.640	12,0%	21.848	8,2%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		2.276.497	1.879.787	21,1%	1.811.654	3,8%
NÃO CIRCULANTE						
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO						
Clientes	6	-	-	n.m	30.823	n.m
Caução em garantia de financiamentos	7	202.966	188.078	7,9%	186.651	0,8%
Aplicação financeira vinculada	7	82.431	84.628	-2,6%	81.113	4,3%
Ativos financeiros investimento BRK Ambiental - Foz Jeceaba	22	85.319	79.184	7,7%	80.108	n.m
Créditos com controladas		2.125	-	n.m.	-	n.m.
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	268.688	195.022	37,8%	156.810	24,4%
Ativos financeiros	4 e 6	592.939	634.769	-6,6%	667.937	-5,0%
Convênio de cooperação técnica LP		27.029	-	n.m.	-	n.m.
Créditos diversos		64.903	42.477	52,8%	28.933	46,8%
Ativo de contrato	9	1.232.009	1.293.607	-4,8%	-	n.m
Direitos de uso de arrendamento mercantil	12	29.301	53.484	-45,2%	-	n.m
TOTAL DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.587.710	2.571.249	0,6%	1.232.375	108,6%
Investimentos	8	163.151	137.616	18,6%	94.519	45,6%
Intangível	10	5.486.899	5.249.604	4,5%	6.256.853	-16,1%
Imobilizado	11	1.514.377	1.610.588	-6,0%	1.689.237	-4,7%
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		7.164.427	6.997.808	2,4%	8.040.609	-13,0%
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		9.752.137	9.569.057	1,9%	9.272.984	3,2%
TOTAL DO ATIVO		12.028.634	11.448.844	5,1%	11.084.638	3,3%

1) Nota Explicativa das Informações Trimestrais – ITR.

6.3. Balanço Patrimonial – Passivo

CONTROLADORA (R\$ mil)	NOTA ¹	09/2020	09/2019	09/2020 X 09/2019	09/2018	09/2019 X 09/2018
CIRCULANTE						
Empreiteiros e fornecedores		203.751	176.719	15,3%	214.263	-17,5%
IR e CSLL a pagar		18.225	-	n.m	-	
Impostos, taxas e contribuições	14	166.628	103.912	60,4%	71.802	44,7%
Empréstimos e financiamentos	15	207.961	175.023	18,8%	180.427	-3,0%
Debêntures	15	362.218	208.316	73,9%	408.974	-49,1%
Direito de Uso - Arrendamento Mercantil	12	17.959	30.119	-40,4%	-	n.m
Parceria público privada	13	55.180	63.802	-13,5%	64.608	-1,2%
Participação dos empregados nos lucros	28	79.953	32.384	146,9%	4.433	n.m
Provisão para férias e 13º salário		181.630	167.533	8,4%	169.180	-1,0%
Parcelamento de impostos	14	-	33.905	n.m	73.976	-54,2%
Convênio de cooperação técnica	18	3.066	-	n.m	-	n.m
Obrigações de benefícios de aposentadoria	19	20.085	34.348	-41,5%	32.015	7,3%
Juros sobre o capital próprio	20	59.857	71.887	-16,7%	78.378	-8,3%
Obrigações diversas	14	91.085	59.703	52,6%	21.180	181,9%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		1.467.598	1.157.651	26,8%	1.319.236	-12,2%
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO						
Empréstimos e financiamentos	15	1.150.055	1.157.191	-0,6%	1.275.586	-9,3%
Debêntures	15	1.606.270	1.825.941	-12,0%	1.629.627	12,0%
Direito de Uso - Arrendamento Mercantil	12	14.786	24.176	-38,8%	-	n.m
Parceria público privada	13	265.903	308.493	-13,8%	363.165	-15,1%
Provisão para processos em litígios	16	150.883	186.243	-19,0%	132.277	40,8%
Parcelamento de impostos		-	-	n.m	30.823	n.m
Obrigações de benefícios de aposentadoria	19	138.940	91.808	51,3%	66.667	37,7%
Obrigações diversas	14	88.511	88.121	0,4%	86.083	2,4%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		3.415.348	3.681.973	-7,2%	3.584.228	2,7%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social realizado	20	3.402.385	3.402.385	0,0%	3.402.385	0,0%
Ações em tesouraria	20	(8.576)	(8.576)	0,0%	(8.576)	0,0%
Reservas de lucro	20	3.378.939	2.834.829	19,2%	2.535.704	11,8%
Ajustes de avaliações patrimoniais	20	(22.462)	7.321	n.m	38.399	-80,9%
Lucros acumulados		395.402	373.261	5,9%	213.262	75,0%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.145.688	6.609.220	8,1%	6.181.174	6,9%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.028.634	11.448.844	5,1%	11.084.638	3,3%

1) Nota Explicativa das Informações Trimestrais – ITR.

6.4. Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA - CONTROLADORA (R\$ mil)	3T20	3T19
Fluxo de Caixa nas atividades operacionais:		
Lucro líquido (Prejuízo) do período	240.543	193.293
Ajustes para reconciliar o lucro líquido e o caixa líquido		
Provisões para créditos liquidação duvidosa	93.414	49.606
Recuperação de contas baixadas	-	(12.219)
Encargos e var.monet./cambiais, líquidas	28.307	15.903
Receitas e despesas de juros	6.124	36.069
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(8.310)	(19.079)
Resultado da equivalência patrimonial	3.802	4.332
Ganho/perda na baixa de intangível e imobilizado	27.661	132
Depreciação e amortização	158.990	153.180
Constituição de provisões	(37.802)	15.243
Provisão com benefícios de aposentadoria	14.720	13.784
Capitalização e ganhos/perdas de Ativos financeiros	(9.286)	-
Outros	(317)	(310)
Provisão para perdas de estoque	(201)	-
Lucro ajustado	517.645	449.934
Redução (aumento) no ativo operacional		
Contas a receber de clientes	(49.754)	(98.181)
Estoques	(1.796)	(863)
Impostos a recuperar	-	28.423
Bancos e aplicações de convênio	-	513
Aplicações de títulos val. mobiliários/aplic.financ.vinculada	-	310
Outros ativos financeiros	-	(11.505)
Adiantamento Repasse tarifário	(2.474)	(4.081)
Convênio de cooperação técnica	(2.295)	-
Outros	(6.775)	4.965
Aumento (redução) no passivo operacional		
Fornecedores	42.672	(3.939)
Impostos, taxas, contribuições e obrigações sociais	44.256	98.070
Provisões para férias e 13º salário	20.496	16.801
Participação dos empregados nos lucros	15.213	12.198
Convênio de cooperação técnica	1.210	2.939
Contingências	1.174	(973)
Obrigações de benefícios de aposentadoria	(19.791)	(10.331)
Energia elétrica/outros/Pagamento de parcelamento de impostos	(22.106)	7.403
Pagamento de passivo atuarial	(6.729)	(6.645)
Caixa gerado nas operações	13.301	35.104
Pagamento de IR/CSLL	(85.456)	(77.281)
Juros pagos	(40.130)	(75.361)
Juros pagos PPP	(1.740)	(6.104)
Caixa líquido nas atividades operacionais	403.620	326.292
Fluxo de caixa nas atividades de investimento:		
Pagamento a PPP	(16.591)	(16.906)
Aumento de capital de subsidiárias (Copanor)	(21.868)	(21.061)
Valor recebido pela venda de imobilizado	1.065	646
Aquisição de Ativos de Contrato	(146.702)	(104.308)
Aquisição de Ativos Intangíveis	(27.185)	(41.279)
Aquisição de Ativos imobilizados	(3.306)	(9.614)
Caução em garantia de financiamentos	4	328
Bancos e aplicações de convênio	236	-
Caixa líquido nas atividades de investimento	(214.347)	(192.194)
Fluxo de caixa nas atividades de financiamento:		
Ingresso de empréstimos, finan. e debêntures	13.169	11.057
Juros capitalizados	22.788	-
Amortização de empréstimos, finan. e debêntures	(16.151)	(109.747)
Juros sobre o capital próprio pagos	(41.783)	(9.419)
Pagamento de arrendamento mercantil	(9.812)	(7.947)
Caixa líquido nas atividades de financiamento	(31.789)	(116.056)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes	157.484	18.042
Saldo de disponibilidades no início do período	913.179	464.508
Saldo de disponibilidades no fim do período	1.070.663	482.550

6.5. Endividamento

Endividamento - Linhas de Financiamento	Taxa Contratual (Ano)	Indexador	Início do Contrato	Término do Contrato	Saldo Devedor em R\$ Milhões	%
Em Moeda Nacional:						
Recursos FGTS*	7,64%	TR	**	16.08.2042	671,5	20,1%
Finame	4,02%	-	28.03.2011	15.01.2025	37,8	1,1%
BNDES Empréstimo	6,44%	TJPL	15.01.2008	15.05.2025	248,4	7,4%
BNDES/Debêntures 4ª Emissão						
1ª Série	6,46%	TJLP	15.07.2010	15.07.2022	59,5	1,8%
2ª Série	9,05%	IPCA	15.07.2010	15.08.2022	140,7	4,2%
3ª Série	6,46%	TJLP	15.07.2010	15.07.2022	78,7	2,4%
Caixa/Debêntures 5ª Emissão	9,00%	TR	20.09.2011	01.09.2031	193,3	5,8%
Debêntures de Mercado - 7ª Emissão						
2ª Série	7,39%	IPCA	15.04.2014	15.04.2021	34,3	1,0%
BNDES/Debêntures 8ª Emissão						
1ª Série	6,78%	TJLP	15.06.2015	15.06.2028	66,4	2,0%
2ª Série	8,18%	IPCA	15.06.2015	15.06.2028	33,1	1,0%
BNDES/Debêntures 11ª Emissão						
1ª Série	7,53%	TJLP	15.01.2017	15.01.2031	109,4	3,3%
2ª Série	8,85%	IPCA	15.01.2017	15.01.2031	51,8	1,5%
Debêntures de Mercado - 12ª Emissão						
1ª Série	5,06%	IPCA	08.02.2018	15.01.2024	205,9	6,2%
2ª Série	5,27%	IPCA	08.02.2018	15.01.2026	88,6	2,6%
Debêntures de Mercado - 13ª Emissão						
1ª Série	2,03%	DI	15.07.2018	15.07.2021	93,0	2,8%
2ª Série	2,09%	DI	15.07.2018	15.07.2023	542,5	16,2%
3ª Série	6,50%	IPCA	15.07.2018	15.07.2025	72,5	2,2%
Debêntures de Mercado - 14ª Emissão						
1ª Série	2,02%	DI	15.06.2019	15.06.2024	56,5	1,7%
2ª Série	4,30%	IPCA	15.06.2019	15.06.2026	148,3	4,4%
Outras Obrigações:						
Libertas (Previdência Complementar)	6,20%	INPC	08.01.2001	08.11.2021	11,2	0,3%
Em Moeda Estrangeira:						
Banco do Brasil (BNY)***	4,83%	Libor	05.08.1998	10.04.2024	144,9	4,3%
Kfw	2,07%	-	29.11.2011	20.12.2023	258,7	7,7%
Total Dívida Curto + Longo Prazo					3.347,1	100,0%
(-) Custo de Captação					9,3	
Total Dívida Curto + Longo Prazo (Contábil)					3.337,7	
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa					1.070,7	
Dívida Líquida					2.267,1	

*Recursos FGTS: Caixa Econômica Federal.

**Diversas datas.

*** Dívida originalmente contraída de instituições financeiras externas. Foi inserida em acordo entre o governo brasileiro e a comunidade financeira internacional, para reestruturação da dívida externa do setor público brasileiro com os credores privados internacionais. Nos termos desse acordo, aprovado pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 98 de 29.12.1992, a dívida foi trocada por bônus emitidos pela União, que se tornou devedora perante os credores externos. Em substituição às parcelas de principal, foram emitidos vários tipos de bônus, sob taxas de juros condizentes com aquelas usuais do mercado financeiro internacional.

Sobre a COPASA MG

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG é uma sociedade de economia mista, controlada pelo Estado de Minas Gerais, sendo que suas ações são negociadas, desde fevereiro de 2006, no Novo Mercado, segmento máximo de governança corporativa da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código CSMG3. A COPASA MG tem como atividade planejar, executar, ampliar, remodelar e explorar serviços públicos de saneamento básico, envolvendo abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos. A Companhia possui concessões em 75% dos municípios do Estado de Minas Gerais, atendendo uma população aproximada de 11,8 milhões de habitantes com serviços de abastecimento de água e de 8,3 milhões de habitantes com serviços de esgotamento sanitário.

Contato

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG

Rua Mar de Espanha, 525

Bairro Santo Antônio

Belo Horizonte - MG

30330-900

Tel.: +55 (31) 3250-2015.

Eventuais informações constantes neste documento referentes a perspectivas de negócios, projeções e metas operacionais e financeiras da COPASA MG constituem-se em premissas e expectativas da Administração da Companhia, baseadas em informações atualmente disponíveis. Elas envolvem riscos e incertezas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. Alterações na política macroeconômica, na legislação ou em outros fatores operacionais podem afetar o desempenho futuro da COPASA MG e conduzir a resultados que diferem materialmente daqueles expressos em tais considerações.